



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 147/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/09/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio nº 656378/2009, celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Considerando o Processo nº 9716/2009 – vol. 02;
considerando o disposto no Parecer nº 1072/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio nº 656378/2009 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação e com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, visando à prorrogação do prazo de vigência conforme segue:

- 3º Termo Aditivo período: 27/09/2012 a 25/03/2013;
- 4º Termo Aditivo período: 26/03/2013 a 26/11/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2013.

Prof. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)